



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3089/2022

ACRESCENTA OS INCISOS VI E VII AO
§1º DO ART 2º DO PROJETO DE LEI GP
233 2022 - CMP 2179/2022 QUE DISPÕE
SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º. Acrescenta os incisos VI e VII ao art. 2º § 1º do Projeto de Lei GP 233/2022 – CMP 2179/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, nos termos abaixo:

“Art. 2º (...)

§1º (...)

VI – fomento à cultura;

VII – fomentar ações de orçamento participativo;

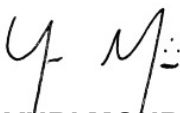
Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A lei orçamentária destinará recursos para operacionalização das metas e prioridades do Plano Plurianual (PPA) 2022 a 2025 e os objetivos básicos das ações de caráter continuado, como provisão dos gastos com o pessoal, valores destinados a manutenção da educação básica, de ações e serviços públicos de saúde e assistência social. Nesse sentido, a presente emenda tem por objetivo acrescentar os incisos VI e VII ao §1º do art. 2º do Projeto de Lei GP 233/2022, CMP 2179/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, acrescentando **o fomento à cultura e ações de orçamento participativo**.

Por todo o exposto, conto com meus pares para que aprovem esta emenda.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2022


YURI MOURA
Vereador